



DECRETO Nº 001440/23

**AUTORIZA TRANSFERENCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO DENTRO DA MESMA
FUCIONAL PROGRAMÁTICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pirajuba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001836/23 de 11 de Abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0001.2.001-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes

31,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0001.2.001-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao

31,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Abril de 2023

AIRTON ALVES

Prefeito Municipal